

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

Gaeco-Capital

Objeto:

06 INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA

Finalidade / Objetivo da Contratação:

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO NÚCLEO TÉCNICO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA DO GAEKO-CAPITAL

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA

1 - Endereço:

Rua Holanda 1397, Bairro: Boa Vista, Curitiba, Paraná/PR, CEP: 82.540-040

1 - CPF/CNPJ:

49.543.975/0001-55

1 - Valor (R\$):

2.874,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

Maurício de Souza Santos

Matrícula:

353.431

Suplente

Nome completo (suplente):

Vinicius de Jesus Santos

Matrícula (suplente):

353.759

Responsável pelo preenchimento:

Maurício de Souza Santos

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Souza Santos** em 07/06/2024, às 20:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1036960 e o código CRC **077B97CD**.



CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA

2024

*EDIÇÃO EXTRA PARA O
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA*



datavirtus.com.br
contato@datavirtus.com.br

INÍCIO EM
10/07/2024

CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA

O Curso de Análise Financeira da DataVirtus objetiva capacitar profissionais no uso de tecnologias para análise de dados financeiros, aumentando a eficiência dos trabalhos de investigação e inteligência.

Os professor será Roberto Zaina, profissional com grande experiência em investigações criminais e análises financeiras.



CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA

PROFESSOR

ROBERTO ZAINA



Cofundador da DataVirtus, possui uma trajetória destacada como Policial Federal, onde atuou nas áreas de inteligência, investigação e desenvolvimento de soluções de análise financeira.

Coordenou a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça.

É Bacharel em Direito, Especialista em Business Intelligence, Mestre e Doutorando em Ciência da Informação.

Tem grande experiência como professor em diversos cursos da Polícia Federal, Ministério da Justiça, Polícias Civis, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas e Controladorias.

Professor na Pós-graduação em Análise de Dados da DataVirtus.

PROGRAMAÇÃO

- Início em **10/07/2024**
- **Aulas gravadas e disponíveis por 1 ano**

2 Módulos:

1 - Introdução à Análise Financeira

2 - Exercícios Práticos com Power Bi e Caseboard



CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA

MÓDULO 1 - INTRODUÇÃO À ANÁLISE FINANCEIRA

Analisar dados financeiros é um pilar para o trabalho de órgãos de persecução criminal, tanto em investigações quanto em atividades de inteligência.

O estudo de inteligência financeira, movimentações bancárias, documentos fiscais e patrimoniais, permite investigar e combater fraudes e crimes de maneira mais célere e eficiente.

DIA 01

Introdução à Análise Financeira

DIA 02

Introdução à Inteligência Financeira

DIA 03

Introdução à Análise Bancária

DIA 04

Introdução à Análise Fiscal

DIA 05

Introdução à Análise Patrimonial

MÓDULO 2 - EXERCÍCIOS PRÁTICOS COM POWER BI E CASEBOARD

Na análise financeira é importante o domínio de certas tecnologias, pois elas permitem a exploração de grandes conjuntos de informações com uma precisão que métodos tradicionais dificilmente alcançariam.

Essas ferramentas são cruciais para que os investigadores possam decodificar esquemas criminosos e desvendar a complexidade de operações financeiras ilegais. Nesta edição serão usados os programas Power Bi e Caseboard.

DIA 01

Introdução às Tecnologias de Análise

DIA 02

Exercício de Análise de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF)

DIA 03

Exercício de Análise de Extratos Bancários

DIA 04

Exercício de Análise de Declarações Fiscais e Informações Patrimoniais

DIA 05

Exercício Completo de Análise Financeira

CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA

SOFTWARES UTILIZADOS



**1 LICENÇA VITALÍCIA
DA VERSÃO LITE PARA CADA ALUNO**



VERSÃO GRATUITA

**APLICATIVOS DESENVOLVIDOS PELA DATAVIRTUS
QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS NO CURSO**



- **APLICATIVO DE ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA**
- **APLICATIVO DE ANÁLISE DE EXTRATOS BANCÁRIOS**
- **APLICATIVO DE ANÁLISE FISCAL E PATRIMONIAL**

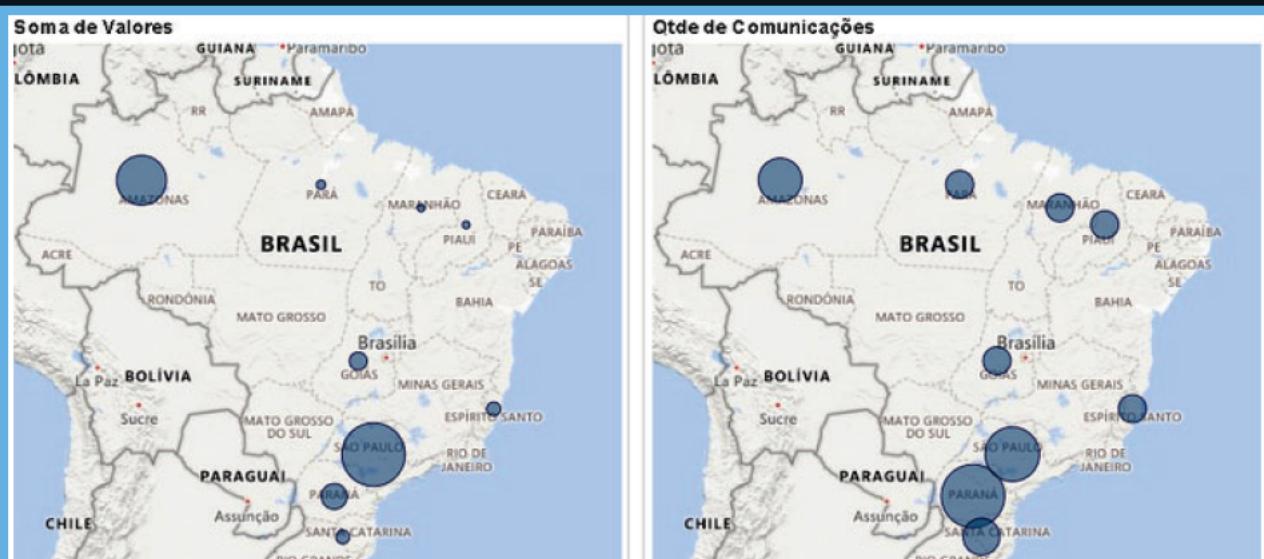
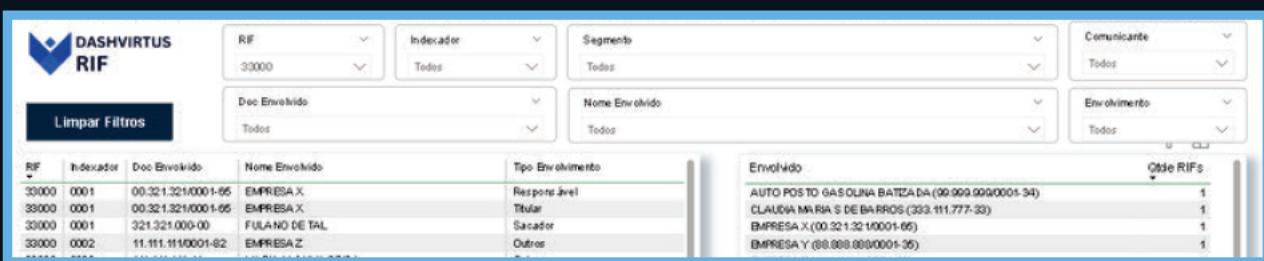


- **ESPECIFICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA**
- **ESPECIFICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE EXTRATOS BANCÁRIOS**
- **ESPECIFICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA



A computer monitor displaying the DashVirtus RIF logo. The logo features a dark blue background with a white 'D' icon composed of two overlapping semi-circles. To the right of the icon, the word 'DATA' is stacked vertically above 'VIRTUS'. To the right of the monitor, the text 'DASHVIRTUS' and 'RIF' are displayed in large, bold, white capital letters against a dark blue gradient background.



CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA



Caseboard⁸
Transformando dados em inteligência

Análise de Dados

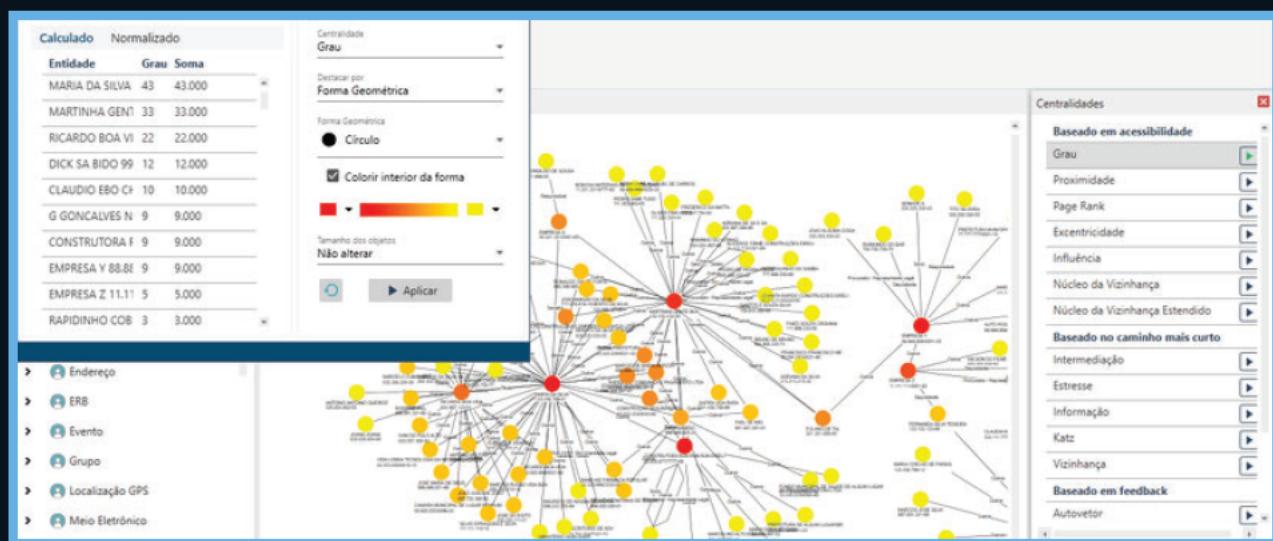
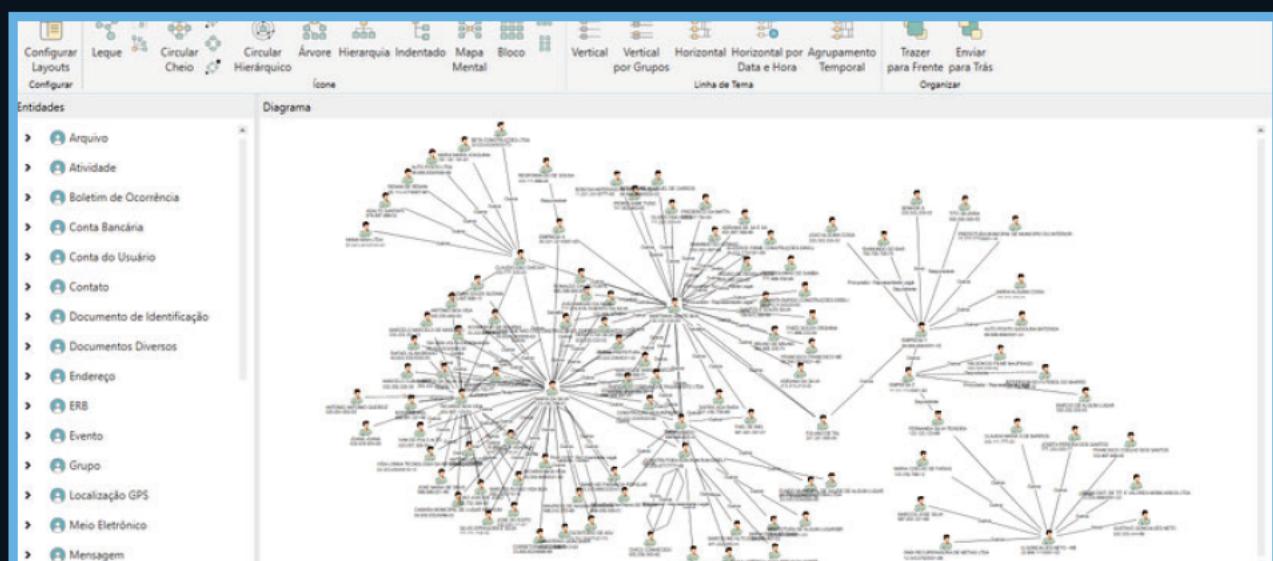
- Análise de Vínculos
- Mapa
- Gráfico
- Explorador de Celulares
- Padrões Temporais
- Redes Sociais
- Reconhecimento Facial
- Reconhecimento de Digitais
- Conjuntos

Pesquisas

- Pesquisa Visual
- Pesquisa Visual Pontuada
- Pesquisa Rápida
- Pesquisa Web Services
- Enriquecimento de Dados
- Pesquisa em Arquivo
- Pesquisa Web

Ferramentas

- Importar Dados
- Cadastro Rápido
- Gestor de Casos
- Colab
- Explorador Caseboard
- Banco Temporário



INVESTIMENTO PARA CADA INSCRIÇÃO

VALOR NORMAL: R\$ 958,00

**DESCONTO ESPECIAL PARA ESTA EDIÇÃO
PARA PAGAMENTO À VISTA**

50%

VALOR COM DESCONTO: R\$ 479,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.543.975/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2023
NOME EMPRESARIAL DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HOLANDA	NÚMERO 1397	COMPLEMENTO *****	
CEP 82.540-040	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MAXIMABPO.COM.BR		TELEFONE (41) 9717-0445/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **18:33:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.543.975/0001-55

Razão Social: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA

Endereço: RUA HOLANDA / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 82540-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052707386041143065

Informação obtida em 27/05/2024 20:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.543.975/0001-55

Certidão nº: 31820485/2024

Expedição: 07/05/2024, às 22:05:43

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.543.975/0001-55**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,

SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A Empresa DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.543.975/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBERTO ZAINA, CPF [REDACTED] - [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Curitiba-PR, 12 de Maio de 2024.



Assinado de forma digital
por Roberto Zaina
Dados: 2024.05.12
19:35:26 -03'00'

**ROBERTO ZAINA
ADMINISTRADOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.245.068

CNPJ: 49.543.975/0001-55

Nome: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:59 do dia 24/04/2024.

Código de autenticidade da certidão: E5ECE4EF8D66423169327AB1B0F469B763

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/07/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 08 02 1.075.150-4	CNPJ 49.543.975/0001-55
---	-----------------------------------

ENDERECO R. HOLANDA	NÚMERO 1397
-------------------------------	-----------------------

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO BOA VISTA	CEP 82540-040
---------	-------	-------------	----------------------------	-------------------------

INÍCIO DA ATIVIDADE 09/02/2023	SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
--	--------------------------------------

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

P.85.5.0-3/02.00 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO

P.85.9.9-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
09/02/2023 - 17:52:30

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033463692-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.543.975/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.543.975/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:18:48 do dia 04/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2024.

Código de controle da certidão: **2A84.44B1.63F5.2FD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241987939

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.543.975/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.543.975/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBERTO ZAINA, CPF [REDACTED] DECLARA, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Curitiba-PR, 12 de Maio de 2024.



Assinado de forma digital
por Roberto Zaina
Dados: 2024.05.12
19:36:42 -03'00'

**ROBERTO ZAINA
ADMINISTRADOR**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.543.975/0001-55

Razão Social: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Endereço:

RUA HOLANDA, 1397 - BOA VISTA - 82.540-040 - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGADORES NO USO DE TECNOLOGIAS PARA ANÁLISE DE DADOS FINANCEIROS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA.	
2. Objeto da Contratação: 06 (Seis) INSCRIÇÕES PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO NÚCLEO TÉCNICO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA DO GAECO-CAPITAL NO CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA ATRAVÉS DE PLATAFORMA EAD, PROMOVIDO PELA EMPRESA DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA.	
3. Tipo de Objeto: (x) Fornecimento imediato. () Fornecimento parcelado. () Fornecimento continuado. () Serviço não continuado. () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): () Sim (x) Não *	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
5. Origem do Recurso: (x) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. () Recursos Oriundos de Convênio Estadual. () Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável): _____
6. Formalização da Contratação: (x) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). () Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: GAECO - COOREDENADOR(A)	
8. Unidade Demandante: GAECO – CAPITAL	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 401010006 - Salvador - CAOCRIM - Centro de Apoio Operacional Criminal - Apoio Técnico e Administrativo	



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353.431	Nome Completo: MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS
Unidade Administrativa: GAECO - CAPITAL	INserir ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente gov.br MAURICIO DE SOUZA SANTOS Data: 04/06/2024 17:30:16-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 353.375	Nome Completo: LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO
Órgão/ Unidade: GAECO - COORDENADOR	INserir ASSINATURA DIGITAL: Assinado de forma digital por LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO:08344533716 Dados: 2024.06.06 12:29:05 -03'00'

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): 06 (Seis) INSCRIÇÕES PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO NÚCLEO TÉCNICO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA DO GAECO-CAPITAL NO CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA ATRAVÉS DE PLATAFORMA EAD, PROMOVIDO PELA EMPRESA DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	CAPACITAÇÃO DOS 06 (SEIS) SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO TÉCNICO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA DO GAECO-CAPITAL.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA () D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) () D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS () D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	()	D) OUTRO(S). Especificar:
	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	()	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) TODOS OS ITENS () B) PARTE DOS ITENS:
	a) b) c)	CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE NÚCLEO TÉCNICO OPORTUNIDADE DE CAPACITAÇÃO DE QUALIDADE COM BAIXO CUSTO
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	TRATA-SE DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGADORES NO USO DE TECNOLOGIAS PARA ANÁLISE DE DADOS FINANCEIROS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA.	



2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR									
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	<p>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 () B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 () C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (x) D) Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 () E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 () F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p>								
	<p>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO:</p> <p>06 (seis) inscrições para o <i>Curso de Análise Financeira</i>, no valor total de R\$2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), pela empresa especializada em treinamento: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.543.975/0001-55, para promover o aperfeiçoamento e a atualização de profissionais do MPBA, com o intuito de adquirir e/ou aprimorar técnicas aperfeiçoamento, capacitando os servidores lotados no Núcleo Técnico de Análise Investigativa do Gaeco-Capital.</p>								
2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">(x)</td><td> <p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">(x)</td><td> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">()</td><td> <p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">()</td><td> <p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: </td></tr> </table>	(x)	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>	(x)	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>	()	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>	()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:
(x)	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>								
(x)	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>								
()	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>								
()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: 								

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>
--	--	---

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO . Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 02 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Plataforma EAD da empresa: https://datavirtus.themembers.com.br/login</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> A) REGRAS (SUGESTÃO):	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: 						
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">SERVIÇO</th><th style="text-align: center; padding: 2px;">PRAZO EM DIAS</th><th style="text-align: center; padding: 2px;">CONTAGEM</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA</td><td style="text-align: center; padding: 2px;">05</td><td style="text-align: center; padding: 2px;">(x) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</td></tr> </tbody> </table>			SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM						
CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA	05	(x) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos						
<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>: <p style="margin-left: 20px;">() A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p style="margin-left: 20px;">(x) B) OUTRO – Informar: de 10 a 16 de Julho de 2024</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <ul style="list-style-type: none"> ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>: <p style="margin-left: 20px;">(x) A) NÃO</p> <p style="margin-left: 20px;">() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>								
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APlicável AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESsÓRIA	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):						
		C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)						
		D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: 						
E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas	<input type="checkbox"/> JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:	<input type="radio"/> GARANTIA LEGAL: <input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA:					

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)

3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)

() B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) _____ DIAS

() B) _____ MESES

() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C) OUTRO(S). Indicar:

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada no seguinte município:

() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

() D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

() E) Outra. Especificar:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
<p>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>	
(x)	<p>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</p>
<p>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato,</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
<p>()</p>	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>()</p>	<p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2 Compensatória de 0,5% sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 0,5% sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 0,5% sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>() A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>(x) C) OUTRO: do Recebimento dos Certificados</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços <input type="checkbox"/> D) OUTRO:	
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) MENSAL <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO <input type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:	
	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS	
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).	
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:	
	3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA , de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA , documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE ;
		3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;
3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;		
3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;		
3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;		
3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA , preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;		

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p>() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: NÃO APLICÁVEL PARA INEXIGIBILIDADES</p> <p>(x) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(x) 2) 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p>
		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p>() A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i>
<p>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>		<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p>		
MATRÍCULA: 353.431	NOME DO SERVIDOR: Maurício de Souza Santos	<p>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</p> <p style="text-align: right;">Documento assinado digitalmente</p> <div style="text-align: right;">  MAURICIO DE SOUZA SANTOS Data: 05/06/2024 23:26:03-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br </div>
<p>UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa do Gaeco - Capital</p>		

**APENSO I****TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA	Unidade	06	Grupo 929 Serviço 19321 Curso / treinamento educação - distância

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

APENSO II**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ):		CNPJ / CPF: 49.543.975/0001-55
ENDEREÇO: Rua Holanda 1397, Bairro: Boa Vista, Curitiba, Paraná/PR, CEP: 82.540-040		
MUNICÍPIO: Curitiba	UF: PR	CEP: 82.540-040
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): ROBERTO ZAINA – PROPRIETÁRIO		CPF: [REDACTED]

APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

O Curso de Análise Financeira da DataVirtus objetiva capacitar profissionais no uso de tecnologias para análise de dados financeiros, aumentando a eficiência dos trabalhos de investigação e inteligência. Os professor será Roberto Zaina, profissional com grande experiência em investigações criminais e análises financeiras.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEN	DESCRICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	PREÇO 1 - PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA		
		QTDE	RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	PREÇO 3
1	INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA	06	DATAVIRTUS TREINAMENTO S LTDA	49.543,975 /0001-55	2.874,00	Janyele Silva do Vale NF 1	489,00

Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 – OBSERVAÇÕES: PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO QTDE 06 (SEIS) PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA QTDE 01 (UM)	
a)	Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art. 74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
b)	Junta ao processo SEI os(s) arquivos(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretendido contratado.

2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
Matrícula:	Nome do Servidor:	
353.431	MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS	<p>Documentário assinado digitalmente</p> <p>MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS Data: 05/06/2024 23:55:52-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p> <p>gov.br</p>

Unidade Administrativa:
Coordenação Administrativa do GAEKO - Capital







MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA		
Rua Holanda 1397, Bairro: Boa Vista		CNPJ / CPF: 49.543.975/0001-55
MUNICÍPIO: Curitiba	UF: PR	CEP: 82.540-040
TELEFONE COMERCIAL: (41) 9 9903-6461		
Roberto Zaina		
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO: INTER: 077		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA	Un.	06	479,00	2.874,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 2.874,00

DATA DA PROPOSTA: 07/06/2024

 Assinado de forma digital
por Roberto Zaina
Dados: 2024.06.07
15:21:25 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
<p>- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.</p> <p>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários</u> e totais em duas casas decimais para os centavos.</p> <p>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p>

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

De ordem do Excelentíssimo **Dr. Luiz Ferreira de Freitas Neto**, Coordenador deste GAECO, encaminhamos o expediente em tela, instruído nos termos da Lei Federal de nº 14.133/21 e da lei Estadual de nº 14.634/24, conforme documentos disponibilizados pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamentos de Contratos e Convênios, para fins de análise e processamento **célebre** da contratação em conformidade com a legislação vigente.

AO CAOCRIM - APOIO TÉC E ADM

Para juntada dos documentos listados e eventualmente necessários por parte da Unidade Gestora:

01. Declaracao_Executor_Orcamentario_Inexigibilidade;
02. Manifestacao_Gestor_Orcamentario_Inexigibilidade.

À SGA - SUPERINTENDENTE

Para autorização da SGA no processo fito prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA em atenção ao Anexo 01_DFD_Inexigibilidade (1092510) > **Item 4**.

No ensejo, agradecemos, mais uma vez, pela atenção dispensada, renovando protestos de elevada consideração e respeito.

Salvador, data da assinatura digital

Luiz Ferreira de Freitas Neto
Promotor de Justiça
Coordenador do GAECO

Maurício Santos
Coordenação Administrativa
+55 71 3103-6596

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime
Organizado e Investigações Criminais - GAECO Capital
Av. Joana Angélica, 1312, Bairro Nazaré, Salvador-Bahia
Cep: 40.050-001



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Souza Santos** em 07/06/2024, às 20:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095163** e o código CRC **08BC8DB5**.

DESPACHO

Ao GAEKO,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para consignar o que consta na Lei Federal nº 14133/2021 no tocante ao planejamento:

LF 14133/2021

...
art. 11 -
...

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

...

Dessa forma, o plano de contratações anual é requisito para o fiel cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 11 da LF 14133/2021, a fim de atender de forma célere as demandas apresentadas, o que não foi atendido pela pretensa contratação.

Diante do exposto, pedimos esclarecimentos do porque do objeto a ser contratado não constar no planejamento inicial da unidade solicitante.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 08/06/2024, às 12:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095191** e o código CRC **DBC70679**.



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por inexigibilidade de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação^{*1}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Luiz Ferreira de Freitas Neto	353.375
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maurício de Souza Santos	353.431
SUPLENTE	Vinicius de Jesus Santos	353.759
FISCAL TÉCNICO	Rimara de Oliveira Maia	345.244
SUPLENTE	Luciene dos Santos Silva	353.875

^{*1} *Havendo designação de fiscais setoriais ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ADALTO ARAUJO SILVA JÚNIOR	Matrícula: 351764
Unidade Administrativa: CAOCRIM	Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA/COORDENADOR
INserir Assinatura Digital (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	Assinado de forma digital por ADALTO ARAUJO SILVA JÚNIOR [REDACTED] Dados: 2024.06.10 09:38:58 -03'00'



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	006 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4073	001	0. 100. 000000. 00. 00. 00	33. 90. 39
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.874,00

dois mil oitocentos e setenta e quatro reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33. 90. 39	R\$ 17.586,00	R\$ 2.784,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:

352215

Nome Completo:

ROGER LUIS SOUZA E SILVA

Cargo/Função:

ANALISTA TECNICO

Documento assinado digitalmente
ROGER LUIS SOUZA E SILVA
Data: 10/06/2024 09:50:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Ref. 19.09.02284.0010462/2024-56

J U S T I F I C A T I V A

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para apresentar justificativa quanto a solicitação do tipo “inexigibilidade”, cujo objeto de contratação são 06 (seis) inscrições para o **Curso de Análise Financeira**, no valor total de R\$2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), pela empresa especializada em treinamento: **DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 49.543.975/0001-55, para promover o aperfeiçoamento e a atualização de profissionais do MPBA, com o intuito de adquirir e/ou aprimorar técnicas aperfeiçoamento, capacitando os servidores lotados no Núcleo Técnico de Análise Investigativa do Gaeco-Capital, tempestivamente, pelos princípios da necessidade e oportunidade.

Com as homenagens de estilo,

Salvador/BA, 10 de junho de 2024.



LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO
Promotor de Justiça
Coordenador do GAECO-Capital

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Investigações Criminais

Avenida Joana Angélica, nº 1312, 1º andar, Nazaré, Salvador – BA

☎ (71) 3103-6595 / 6596

MANIFESTAÇÃO

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o presente procedimento, para análise, aprovação e, se for o caso, remessa à Superintendência de Gestão Administrativa - SGA, relativo à contratação de 06 (seis) inscrições do curso de análise financeira, a fim de promover capacitação de servidores do Núcleo Técnico de Análise Investigativa do GAECO.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para dirimir eventual dúvida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** em 10/06/2024, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097079** e o código CRC **F230CCA8**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando a concordância deste Centro de Apoio com a contratação pleiteada (conforme, inclusive, manifestação de ID 1095564) e justificativa apresentada pelo Coordenador do GAECHO (1097063), determino a remessa do presente processo para a análise da SGA.

ADALTO ARAUJO SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** em 10/06/2024, às 1: 546, conforme Ato Normativo nº 04: , de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097331** e o código CRC **0155BBDB**.

DESPACHO

Considerando a concordância do Coordenador do CAOCRIM (doc. 1097331), assim como a Certidão Justificativa do Coordenador do GAEKO (doc. 1097063), autorizo que a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações realize a inclusão da despesa no valor de R\$ 2.874,00 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais) no Plano de Contratação Anual 2024 - PCA, para contratação de 06 (seis) inscrições do curso de análise financeira, a fim de promover capacitação de servidores do Núcleo Técnico de Análise Investigativa do GAEKO.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 12/06/2024, às 08:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099003** e o código CRC **7AA707A5**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021 da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pelo **GAEKO**, visando à contratação de 06 (seis) inscrições do Curso de Análise Financeira, a fim de promover capacitação de servidores do Núcleo Técnico de Análise Investigativa do GAEKO, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1092510).

Registrados que, após análise da instrução do processo em epígrafe, observamos a necessidade dos seguintes ajustes/esclarecimentos pela Unidade Demandante:

Na instrução do Procedimento:

1. No documento 1092540 relativo á "Tabela de Preços": foi informado o valor total para a proposta do fornecedor a ser contratado, no entanto nas demais propostas foi informado o valor da inscrição por pessoa. Solicitamos que o seja preenchida na coluna "Valor Total". Solicitamos que a unidade indique, no campo "Valor Total" da proposta do fornecedor para o MPBA, o valor unitário por inscrição de modo que seja possível comparar os preços por ele praticados para o MPBA e outros tomadores. Solicitamos, adicionalmente, que no campo "2" haja manifestação explicando esta metodologia, no seguintes termos (se for o caso): o valor indicado no campo "valor total" da proposta do fornecedor a ser contratado, foi considerado o valor unitário por inscrição, de modo que seja possível comparar os valores praticados em contratações semelhantes.
2. Ausência de contrato social ou documento equivalente da empresa a ser contratada;
3. Ausência do cartão CNPJ da empresa pretendida contratada;
4. Ausência da manifestação de ciência do(s) servidor(e) indicado(s) para exercício das atribuições de fiscal/suplente/gestor da execução constante no documento Manifestação do Gestor Orçamentário (1095564);

No Documento de Formalização da Demanda (1092510):

5. Preliminarmente observa-se que a unidade preencheu documento desatualizado. Deste modo solicitamos o preenchimento do documento disponível na Base de Conhecimento do SEI. Registrados, neste sentido, que o ajuste se faz necessário máxime em virtude de que o documento foi alterado para que o seu item 6 deixasse de contemplar vedação à contratação sem instrumento de contrato para inexigibilidades (o que é exatamente o caso do presente);
6. No item 3 relativo ao "Tipo de Objeto": a unidade indicou se tratar de "fornecimento continuado", porém preencheu Termo de Referência de **serviços**. Faz-se necessário compatibilizar as previsões, conforme se trate de serviço ou de fornecimento (aquisição);

No Termo de Referência (1092512):

6. No item 2.1.2 relativo à "Justificativa pra a inviabilidade de competição": a justificativa apresentada não justifica a "inviabilidade de competição". Esclarecemos que é necessário que a justificativa contemple a fundamentação sobre a expertise da empresa a ser contratada;
7. No item 3.4 relativo à "Prazo de Execução": não foi assinalada uma opção. Sugerimos assinalar a opção "A", tendo em vista que foram preenchidos com demais informações solicitadas;
8. No item 3.7.4 relativo a "Multa": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar UMA opção;
9. No item 3.12 relativo ao "Reajustamento": foi assinalada a opção "B", no entanto, ficou faltando assinalar o índice oficial para cálculo da variação de preços. Neste sentido esclarecemos que a Lei Federal nº 14.133/2021 não excepciona hipóteses em que não devam ser previstos índices de reajustes, ainda que na situação fática, a condição para aplicação do índice não ocorra. Deste modo, sugerimos seja assinalada a alternativa "A) - INPC/IBGE".

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- No documento de Declaração do Executor Orçamentário sugerimos que a descrição da Unidade Gestora seja acompanhada da Unidade Orçamentária com o seguinte formato 40.XXX / 00XX.
- Sugerimos que a ordem dos documentos anexados ao processo estejam de forma similar ao que foi descrito na Base de Conhecimento para melhor e mais celeridade na análise do conteúdo dos documentos.

Orientamos, ainda, que os **novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo**, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Paula Souza de Paula Marques
Coordenadora-Administrativa
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula: 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/62/464, à: s 023 0àconformef to AormatiNb nv 6, °àde 01 de Dezembro de 4646 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/62/464, à: s 023 0àconformef to AormatiNb nv 6, °àde 01 de Dezembro de 4646 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código Verificador 1101413 e o código CRC 906C84E8.

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

De ordem do Excelentíssimo **Dr. Luiz Ferreira de Freitas Neto**, Coordenador deste GAECHO, encaminhamos respostas ao Despacho CEACC (1101413).

Na instrução do Procedimento:

1. Documento corrigido apresentado: 1108882;
2. Novo documento apresentado: 1108897;
3. Documento já existente: 1081211;
4. Novo documento apresentado: 1111954.

No Documento de Formalização da Demanda (1092510):

5. O documento preenchido foi fornecido pela CEACC nos autos do processo anterior SEI N° 19.09.02284.0005021/2024-90, doc. 0999842;
> Base de Conhecimento do SEI: Este subscritor não localizou no Portal SEI documentos **disponíveis** para Downloads, conforme orientação.
Link: <https://portalsei.mpba.mp.br/processos-implantados/inexigibilidades/>

Base de Conhecimento

Baixar agora!

Anexos:

- 1. **Fluxo – Inexigibilidade**
- 2. **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**
- 3. **Termo de Referência (TR)**
- 4. **Tabela de Preços Similares**
- 5. **Modelo de proposta**
- 6. **Passo a passo em PDF**
- 7. **Base de Conhecimento – Inexigibilidade**

6. No documento existente 1092510, consta:

3. Tipo de Objeto:

- (x) Fornecimento imediato.
() Fornecimento parcelado.
() Fornecimento continuado.
() Serviço não continuado.
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

No Termo de Referência (1092512):

6. Novo documento apresentado: 1111986;
7. Novo documento apresentado: 1111986;
8. Novo documento apresentado: 1111986;

Salvador, data da assinatura digital

Luiz Ferreira de Freitas Neto
Promotor de Justiça
Coordenador do GAEKO

Maurício Santos
Coordenação Administrativa
+55 71 3103-6596

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime
Organizado e Investigações Criminais - GAEKO Capital
Av. Joana Angélica, 1312, Bairro Nazaré, Salvador-Bahia
Cep: 40.050-001



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Souza Santos** em 08/08/2024, às 18:44 conforme Ato Normativo nº 8274 de 5 de Dezembro de 2008 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=8 informando o código verificador **1108867** e o código CRC **45C92680**.



TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA			PREÇO 4
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 3	
1	INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA	06	DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA	49.543.975 /0001-55	479,00	Janyele Silva do Vale NF 1	489,00	Renata Lídia Faria Silva NF 2	489,00

Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 – OBSERVAÇÕES:

- Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art. 74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretendido contratado.

2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

O valor indicado no campo "valor total" da proposta do fornecedor a ser contratado, foi considerado o valor unitário por inscrição, de modo que seja possível comparar os valores praticados em contratações semelhantes.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **353.431** Nome do Servidor: **MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS**

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documentário assinado digitalmente
MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS
Data: 17/06/2024 15:28:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Unidade Administrativa:
Coordenação Administrativa do GAEKO - Capital

SEGUNDA (2^a) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA
CNPJ. nº 49.543.975/0001-55
NIRE nº 41211338676

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:
JONAS TOMAZI [REDACTED]

ROBERTO ZAINA,

[REDACTED] nicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**, com sede no município de Curitiba-PR, à Rua Holanda, nº 1.397, bairro Boa Vista, CEP. 82.540-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - CNPJ, sob nº 49.543.975/0001-55, com seu Contrato Social primitivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211338676 em 09/02/2023; e Primeira Alteração de Contrato Social arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20237125439 em 06/10/2023; resolvem alterar e consolidar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada na forma da lei, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído nos objetivos sociais da empresa a atividade **8533-3/00 Educação superior - pós graduação e extensão**. Permanecem os demais objetivos sociais, passando a sociedade a ter por objeto social os ramos de: **Atividades de apoio à educação; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Educação superior - pós graduação e extensão; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da administração da sociedade neste ato, a não-sócia **JOYSSE CORTEZ ANGELO**, portadora do RG no [REDACTED] emitido pela SESP/PR e CPF/MF nº. [REDACTED]

CLÁUSULA TERCEIRA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

**SEGUNDA (2^a) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ. nº 49.543.975/0001-55
NIRE nº 41211338676

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA:
DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ. nº 49.543.975/0001-55
NIRE nº 41211338676

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:
JONAS TOMAZI, [REDACTED]

ROBERTO ZAINA, [REDACTED]

nicos sócios

componentes da sociedade empresária limitada: **DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**, com sede no município de Curitiba-PR, à Rua Holanda, nº 1.397, bairro Boa Vista, CEP. 82.540-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - CNPJ, sob nº 49.543.975/0001-55, com seu Contrato Social primitivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211338676 em 09/02/2023; e Primeira Alteração de Contrato Social arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20237125439 em 06/10/2023; resolvem consolidar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada na forma da lei, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA** e terá como sede e domicílio no município de Curitiba-PR, à Rua Holanda, nº 1.397, bairro Boa Vista, CEP. 82.540-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA (2^a) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA
CNPJ. nº 49.543.975/0001-55
NIRE nº 41211338676

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo social os ramos de: **Atividades de apoio à educação; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Educação superior - pós graduação e extensão; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JONAS TOMAZI	50,00	5.000	R\$ 5.000,00
ROBERTO ZAINA	50,00	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, da Lei 10.406/2002)

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas

**SEGUNDA (2^a) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ. nº 49.543.975/0001-55
NIRE nº 41211338676

poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá, por deliberação da totalidade de seus sócios quotistas, nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ROBERTO ZAINA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da totalidade dos sócios.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e a seu término os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário. (Art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002)

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será

**SEGUNDA (2^a) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ. nº 49.543.975/0001-55
NIRE nº 41211338676

observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social. (art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002)

Parágrafo Terceiro: Os balanços elaborados ficam dispensados de publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, da Lei nº 10.406/2002)

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (art. 1028 e art. 1031 da Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador **ROBERTO ZAINA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1º da Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que o volume da receita bruta anual da sociedade não excederá os limites fixados no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º desta Lei.

**SEGUNDA (2^a) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ. nº 49.543.975/0001-55
NIRE nº 41211338676

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente serão supridas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) única via digital, devidamente rubricada pelos sócios quotistas e a administradora, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 06 de maio de 2024.

JONAS TOMAZI
Sócio quotista

ROBERTO ZAINA
Sócio Administrador

JOYSSE CORTEZ ANGELO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	JOYSSE CORTEZ ANGELO
[REDACTED]	ROBERTO ZAINA
[REDACTED]	JONAS TOMAZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 11:12 SOB N° 20243226993.

PROTOCOLO: 243226993 DE 09/05/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406890792. CNPJ DA SEDE: 49543975000155.

NIRE: 41211338676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.

DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REF. 19.09.02284.0010462/2024-56

MANIFESTAÇÃO

Declaramos ciência ao Anexo: Formulário do Gestor Orçamentário (1095564).

Assinado de forma digital por LUIZ
FERREIRA DE FREITAS
NETO [REDACTED] 
Luiz Ferreira de Freitas Neto 353.375
GESTOR DE CONTRATO

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO DE SOUZA SANTOS
Data: 17/06/2024 15:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício de Souza Santos 353.431
FISCAL ADMINISTRATIVO

Assinado de forma digital por VINICIUS DE
JESUS SANTOS [REDACTED] 
Vinícius de Jesus Santos 353.759
SUPLENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br RIMARA DE OLIVEIRA MAIA
Data: 17/06/2024 16:08:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rimara de Oliveira Maia
345.244
FISCAL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIENE DOS SANTOS SILVA
Data: 17/06/2024 16:05:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciene dos Santos Silva
353.875
SUPLENTE

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): 06 (Seis) INSCRIÇÕES PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO NÚCLEO TÉCNICO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA DO GAECO-CAPITAL NO CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA ATRAVÉS DE PLATAFORMA EAD, PROMOVIDO PELA EMPRESA DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA.
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	CAPACITAÇÃO DOS 06 (SEIS) SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO TÉCNICO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA DO GAECO-CAPITAL.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>(X) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>() D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>() D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>() B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) TODOS OS ITENS</p> <p>() B) PARTE DOS ITENS:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	a) b) c) CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE NÚCLEO TÉCNICO OPORTUNIDADE DE CAPACITAÇÃO DE QUALIDADE COM BAIXO CUSTO
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<i>TRATA-SE DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGADORES NO USO DE TECNOLOGIAS PARA ANÁLISE DE DADOS FINANCEIROS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA.</i>



2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	<p>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 () B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 () C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (x) D) Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 () E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 () F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p>
	<p>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO:</p> <p>06 (seis) inscrições para o <i>Curso de Análise Financeira</i>, no valor total de R\$2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), pela empresa especializada em treinamento: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.543.975/0001-55, para promover o aperfeiçoamento e a atualização de profissionais do MPBA, com o intuito de adquirir e/ou aprimorar técnicas aperfeiçoamento, capacitando os servidores lotados no Núcleo Técnico de Análise Investigativa do Gaeco-Capital. A DataVirtus possui profissionais com grande experiência em investigações criminais e análises financeiras. Seu Cofundador Professor Roberto Zaina, atuou como Policial Federal, nas áreas de inteligência, investigação, análise de dados e desenvolvimento de soluções. Coordenou ainda, a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça. Demostrando grande expertise no mercado Nacional.</p>
2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p>()</p> <p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);
--	--	---

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO . Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 02 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Plataforma EAD da empresa: https://datavirtus.themembers.com.br/login ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) REGRAS: ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" style="margin-top: 10px; border-collapse: collapse; width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">SERVIÇO</th><th style="text-align: center; padding: 2px;">PRAZO EM DIAS</th><th style="text-align: center; padding: 2px;">CONTAGEM</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA</td><td style="text-align: center; padding: 2px;">05</td><td style="text-align: center; padding: 2px;">(x) Úteis () Corridos</td></tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>: <p style="margin-top: 10px;"> <input type="checkbox"/> () A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input checked="" type="checkbox"/> (x) B) OUTRO – Informar: de 10 a 16 de Julho de 2024 </p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <ul style="list-style-type: none"> ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>: <p style="margin-top: 10px;"> <input checked="" type="checkbox"/> (x) A) NÃO <input type="checkbox"/> () B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. </p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA	05	(x) Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM						
CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA	05	(x) Úteis () Corridos						
<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>								
<p>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>								
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<p>A) NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APlicável AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>						
	<input type="checkbox"/> ()	<p>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>						
	<input type="checkbox"/> ()	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: 						
	<input type="checkbox"/> ()	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA: 						
	<input type="checkbox"/> ()	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas</p>						

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)

3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

- () A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)
() B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) _____ DIAS

() B) _____ MESES

() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C) OUTRO(S). Indicar:

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada no seguinte município:

() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

() D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E) Outra. Especificar:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas; 3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
<p>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>	
(x)	<p>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</p>
<p>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato,</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
(x)	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2 Compensatória de 0,5% sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 0,5% sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 0,5% sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>() A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>(x) C) OUTRO: do Recebimento dos Certificados</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo à completa execução dos serviços <input type="checkbox"/> D) OUTRO:
	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) MENSAL <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO <input type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input type="checkbox"/> 2) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: <input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo). <input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A. Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p>() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p>
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: NÃO APLICÁVEL PARA INEXIGIBILIDADES</p> <p>(x) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(x) 2) 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p><u>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</i></p> <p style="margin-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> () A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i>
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 353.431	NOME DO SERVIDOR: Maurício de Souza Santos	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação Administrativa do Gaeco - Capital		<div style="text-align: right;"> Documento assinado digitalmente MAURICIO DE SOUZA SANTOS Data: 18/06/2024 17:15:08-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br </div>

**APENSO I****TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA	Unidade	06	Grupo 929 Serviço 19321 Curso / treinamento educação - distância

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

APENSO II**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ):		CNPJ / CPF: 49.543.975/0001-55
ENDEREÇO: Rua Holanda 1397, Bairro: Boa Vista, Curitiba, Paraná/PR, CEP: 82.540-040		
MUNICÍPIO: Curitiba	UF: PR	CEP: 82.540-040
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): ROBERTO ZAINA – PROPRIETÁRIO		CPF: [REDACTED]

APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

O Curso de Análise Financeira da DataVirtus objetiva capacitar profissionais no uso de tecnologias para análise de dados financeiros, aumentando a eficiência dos trabalhos de investigação e inteligência. Os professor será Roberto Zaina, profissional com grande experiência em investigações criminais e análises financeiras.

MANIFESTAÇÃO

Ciente.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALMEIDA ROCHA** em 08/08/2024, às 10:04 conforme Ato Normativo nº 8274 de 05 de Dezembro de 2008 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=8 informando o código verificador **1112850** e o código CRC **DA5BFEE3**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **GAECO** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Documento de Formalização da Demanda (1092510):

Considerando a manifestação 1108867 acerca da não localização do novo Documento de Formalização da Demanda, esclarecemos que o acesso à Base de Conhecimento atualizada deve ocorrer dentro do próprio sistema SEI de informações (mediante abertura do processo e acesso à Base conforme abaixo elucidado):

- A seguir orientações para acesso à Base de Conhecimento do processo correlato:



Bases de Conhecimento Associadas

[Imprimir]

Lista de Bases de Conhecimento Associadas (1 registro):

Ações	Data Liberação	Usuário Liberação	Descrição	Unidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Visualizar Conteúdo	01/04/2024 14:20:45	laís.reis	Inexigibilidade de Licitação	SGA - AAGI	<input type="checkbox"/>

Anexos:
01_Fluxograma - inexigibilidade - v_06_03_24.png
02_Base de Conhecimento - inexigibilidade (1).docx
03_ETP - com notas explicativas (1).docx
04_DFD - inexigibilidade (2) (1).docx
05_TR_Inexigibilidade_Aquisicao_1_.docx
05_TR_Inexigibilidade_Servicos_1_.docx
06_Modelo_de_Proposta_inexigibilidade_AQUISICOES_1_.docx
06_Modelo_de_Proposta_inexigibilidade_SERVICOS_1_.docx
07_Tabela_de_precos_similares_1_.docx
08_Declaracao_de_nao_emprego_do_menor_de_18_anos_art_7__XXXIII_da_CF_1_.docx
09_Declaracao_de_regularidade_37_2009_CNMP_1_.docx
10_Declaracao - Executor Orçamentário.pdf

Passo 3:

Informamos, ainda, que no Portal SEI são disponibilizados apenas alguns documentos a exemplo da Base de Conhecimento em doc e o Fluxo do Processo, porém os modelos de artefatos estão dentro da Base de Conhecimento na área de "**Anexos**" quando da abertura do processo SEI.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos por esta via, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

No caso sob análise, a fim de dar mais celeridade ao processo, anexamos ao mesmo, o documento em word para preenchimento com a correção do que foi apontado no despacho desta Coordenação anteriormente, qual seja:

- Item 3 relativo ao "Tipo de Objeto": a unidade indicou se tratar de "fornecimento continuado", porém preencheu Termo de Referência de **serviços**. Cuidando-se de contratação para prestação de serviços (realização de curso de capacitação), faz-se necessário indicar que se trata de "serviços não continuados", uma vez que "fornecimento" somente se aplica a hipóteses de aquisições.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/02/0604, às 84:16: , conforme Ato Normativo nº 647, de 85 de Dezembro de 0606 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 08/02/0604, às 84:16, conforme Ato Normativo nº 647, de 85 de Dezembro de 0606 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código verificador **1113574** e o código CRC **E77198CA**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

De ordem do Excelentíssimo **Dr. Luiz Ferreira de Freitas Neto**, Coordenador deste GAEKO, agradecemos os esclarecimentos e encaminhamos resposta ao Despacho CEACC (1113574), abaixo.

No Documento de Formalização da Demanda (1092510):

Novo documento apresentado: 1117713

Salvador, data da assinatura digital

Luiz Ferreira de Freitas Neto
Promotor de Justiça
Coordenador do GAEKO

Maurício Santos
Coordenação Administrativa
+55 71 3103-6596

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime
Organizado e Investigações Criminais - GAEKO Capital
Av. Joana Angélica, 1312, Bairro Nazaré, Salvador-Bahia
Cep: 40.050-001



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Souza Santos** em 10/06/16124, s à: 5f 4conArme Nto v ormati° o n762f 4de à: de Dezembro de 1616 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArda no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=6 inArmando o código eriAcador 1114083 e o código CRC EC0C4346.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGADORES NO USO DE TECNOLOGIAS PARA ANÁLISE DE DADOS FINANCEIROS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA.	
2. Objeto da Contratação: 06 (Seis) INSCRIÇÕES PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO NÚCLEO TÉCNICO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA DO GAECO-CAPITAL NO CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA ATRAVÉS DE PLATAFORMA EAD, PROMOVIDO PELA EMPRESA DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA.	
3. Tipo de Objeto: (<input type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento conexuado. (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço não conexuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço conexuado SEM dedicação e clusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço conexuado COM dedicação e clusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não *	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
5. Origem do Recurso: (<input checked="" type="checkbox"/>) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável): _____
6. Formalização da Contratação: (<input checked="" type="checkbox"/>) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de ineligibilidade). (<input type="checkbox"/>) Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: GAECO - COOREDENADOR(A)	
8. Unidade Demandante: GAECO – CAPITAL	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 401010006 - Salvador - CAOCRIM - Centro de Apoio Operacional Criminal - Apoio Técnico e Administrativo	



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353.431	Nome Completo: MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS
Unidade Administrativa: GAECO - CAPITAL	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente MAURICIO DE SOUZA SANTOS Data: 21/06/2024 14:52:41-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 353.375	Nome Completo: LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO
Órgão/ Unidade: GAECO - COORDENADOR	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: LUIZ FERREIRA DE FREITAS  Assinado de forma digital por LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO:08344533716 Dados: 2024.06.26 14:51:31 -03'00'

MANIFESTAÇÃO

Ciente.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALMEIDA ROCHA** em 10/06/16124, às 0:154 conforme Ato Normativo nº 6274 de 05 de Dezembro de 1616 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código verificador **1118006** e o código CRC **EFBD4611**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.543.975/0001-55

Razão Social: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA

Endereço: RUA HOLANDA / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 82540-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061505116041143011

Informação obtida em 27/06/2024 09:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **49.543.975/0001-55**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (1118653).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/06/2024, às 09:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1118604** e o código CRC **3FE006BF**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021**, catalogada nesta unidade sob o nº 032/2024, encaminhado pelo GAEKO, visando à **contratação de 06 (seis) inscrições do Curso de Análise Financeira**, a fim de promover capacitação de servidores do Núcleo Técnico de Análise Investigativa do GAEKO, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1117713), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da Federal nº 14.133/2021.

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 18, II do Ato Normativo nº 04 de 23 de janeiro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, nos termos a seguir pontuados:

1. DFD devidamente preenchido (doc 1117713);
2. Termo de Referência devidamente preenchido (doc 1111986);
3. Documentos de Informação Orçamentária (Declaração do Executor e Manifestação do Gestor) (docs 1095567 e 1095564);
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual (doc 1111954);
5. Tabela de preços similares (doc 1092540);
6. Documentos de habilitação da pretendida contratada:
 - 6.1 Cartão CNPJ (docs 1081211);
 - 6.2 Contrato Social e alterações (doc 1108897);
 - 6.3 Certidão Negativa de Débitos (doc 1081214, 1081219, 1081220, 1081223 e 1118613);
7. Documentos que comprovem a a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (doc 1081210, 1092545, 1092549 e 1092552);
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 1118604 e 1118653).
- 9) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa.

Assim sendo, indicou-se como Contratada a empresa **DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **49.543.975/0001-55**, pelo preço proposto de **R\$ 2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, conforme proposta 1095162.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0006 – GAEKO**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1095567).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa deste Ministério P?blico, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/62/0604, às : 35 0, conforme Nro vormatiº o n1647, de : 3 de Dezembro de 0606 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/62/0604, às : 35: , conforme Nro vormatiº o n1647, de : 3 de Dezembro de 0606 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código verificador **1118561** e o código CRC **C3DFE4CC**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1118561](#)), autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **49.543.975/0001-55**, pelo preço proposto de **R\$ 2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais)**, conforme proposta (doc. 1095162), para **contratação de 06 (seis) inscrições do Curso de Análise Financeira**, a fim de promover capacitação de servidores do Núcleo Técnico de Análise Investigativa do GAEKO, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1117713), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da Federal nº 14.133/2021.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

HEIDE SOUZA SILVA
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 08/02/0604, às 10:48, conforme Ato Normativo nº 647, de 15 de Dezembro de 0606 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 informando o código verificador **1121017** e o código CRC **DDC6B3F9**.

da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação D**outa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**gação no PNCP:** 28/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**o PNCP:** 13937032000160-1-000991/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

de 06 (seis) inscrições do Curso de Análise Financeira

complementar:

ora: 40.101/0006 – GAECO

L ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.874,00

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Curso / Treinamento Educação - Distância Curso / Treinamento Educação - Distância	1	R\$ 2.874,00	R\$ 2.874,00

1 itens

Página

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção e concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

Processo Administrativo (SEI): 1909010870009127202424

PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 081/2024



CONCURSO

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

CONVITE

Parecer Jurídico nº: s/n

TOMADA DE PREÇO

Favorecido (a): Joceara Pereira Alves Matos, CNPJ nº 04.024.243/0001-10

AVISOS DE
DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

Objeto: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões com capacidade para 20 (vinte) litros, pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATAÇÕES
DIRETAS

Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

CONTRATOS E
ADITIVOS

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0036 – Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Data da Autorização: 28/06/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909022840010462202456

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 032/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Datavirtus Treinamento Ltda, CNPJ nº 49.543.975/0001-55

Objeto: Contratação de 06 (seis) inscrições do Curso de Análise Financeira

Valor: R\$ 2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0006 – CAOCRIM

Data da Autorização: 28/06/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909011480007585202451

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 117/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CAOCRIM- Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/02/0604, às 12:1f, conforme Nro vormat° n7645, de 1f de Dezembro de 0606 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 inserindo o código gerador 1121822 e o código CRC 5BD5B394.



EMP	NOTA DE EMPENHO		
		40101.0006.24.0000207-6	
Nº Pedido (PED): 40101.0006.24.0000240-7	Data de Emissão: 04/07/2024		
Nº Pedido (PAD): *** * * * *			
Data de criação do doctº: 04/07/2024	Nº Instrumento: 40101.0006.24.0000003-2		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0006 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais - MP		
Projeto/Atividade: 4073 - Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Nº Referência Licitação: 401010006240000059	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.III	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 18422/2024	Nº Processo - SEI: ****		

DADOS DO CREDOR

Código: 2024.12191-2

Nome: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA

Endereço: RUA HOLANDA / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 82540-040, 1397

Bairro: BOA VISTA

CEP: 82.540-040

CPE/CNPJ/JG: 49 543 975/0001-55

RG. *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0006.03.091.464.4073.9900.339039000.15000100000000000000.11

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

*** 2.874,00 DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS *** *

Histórico:

Historico:
Empenho do PED Nº 40101.0006.24.0000240-7

Refere-se ao processo de pagamento SEI nº19.09.02135.0018422/2024-79 relativo a aquisição de 06 INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ANÁLISE FINANCEIRA, por intermédio da empresa DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA, plano de ação do Caocrim/GAECO/PE 1.1.9/Ação 4073 / 2024, da atividade 'Realizar um curso de capacitação envolvendo servidores e membros do MPBA sobre crime organizado, técnicas especiais de investigação'

Data de Autorização da Despesa:
04/07/2024

Ordenador de Despesa: Adalto Araujo Silva Junior

Adalto Araujo Silva Junior
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal